

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Gonçalo Nuno Ferreira Cristo, Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário;

Vogais efetivos: José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--|--|
| 1. Ana Lúcia Fontes Grácio | 13. José Eduardo Bento Gaspar |
| 2. Ana Maria Baião Gamito | 14. Lília Andreia Félix Coutinho |
| 3. António Rui Gomes de Carvalho | 15. Liliana dos Santos Martins |
| 4. Carlos Rafael Maricato Fernandes | 16. Luís Carlos Firmo Banaco de Carvalho |
| 5. Carolina da Conceição Ferreira | 17. Luís Filipe Ferreira da Silva |
| 6. Cátia Andreia dos Santos Curado * | 18. Natacha Alexandre Capelo |
| 7. Gonçalo António Duarte Tavares | 19. Pedro Miguel Constantino Oliveira |
| 8. Hugo Miguel de Almeida Pires | 20. Sílvia Manuela da Rocha Oliveira |
| 9. Inês Pimentel Ferreira de Cabral Sacadura | 21. Susana Moutinho Lima dos Santos |
| 10. Inês Sofia Mateus Ribeiro | 22. Susana Teresa de Azevedo Nogueira |
| 11. Joana Catarina Redondo Abrantes | 23. Tânia Sofia Martin Barata |
| 12. João Miguel Castanheira Monteiro | |

* - Candidata que poderia preencher os requisitos previstos candidatos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, mas cuja declaração emitida pelo serviço de origem não detalha funções desempenhadas nem antiguidade conforme exigido no aviso de abertura, pelo que lhe serão aplicados os mesmos métodos de seleção que aos demais candidatos (PECT; AP e EAC).

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|-----------------------------|----|-----------------------------------|----|
| 1. Daniel Magalhães Queiroz | a) | 2. Joana Isabel Gomes Bandeirinha | b) |
|-----------------------------|----|-----------------------------------|----|

3.1 - Motivos de Exclusão

- Por apresentado a candidatura fora do prazo estabelecido;
- Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em: <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/category/312-procedimento-concursal-para-ocupacao-de-1-um-posto-de-trabalho-de-technico-superior-area-de-arquitetura-na-modalidade-de-contrato-de-trabalho-em-funcoes-publicas-por-tempo-indeterminado>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do recrutamento



Gonçalo Nuno Ferreira Cristo



José António da Costa Pinheiro



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos